



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 029/2017

SÚMULA: “Dá denominação de logradouro público que especifica”.

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada Rua **Valdomiro Aires Pereira**, com início na Rua Antônio Eduardo Trevizan e término em terras dos herdeiros Perussi, na localidade de Pacotuba, neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2017.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 15 / 05

Tiriva da Auto Escola

Vereador

Secretário

APROVADO EM Unice

APROVADO EM Ricardo Jardim DISCUSSÃO

POR Unimed

DISCUSSÃO POR Dyfesa

SALA DAS SESSÕES 06 / 06 / 2017

SALA DAS SESSÕES 06 / 06 / 2017

Presidente

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, facilitando a sua localização e a entrega de correspondências pelos correios como também entrega de mercadorias.

Em homenagem ao Senhor Valdomiro Aires Pereira. Faleceu em 14 de julho de 2.015 deixando saudades.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2017.


Tiriva da Auto Escola

Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 15 / 05 / 2017


Secretário